

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024 - Análise técnica de proposta - ADERBAL JUNIOR SILVA DE MELO MIRANDA

Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

30 de outubro de 2024 às 09:24

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

Bom dia Érika,

Em resposta à sua solicitação, passo a informar o seguinte:

1- O objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos atende ao exigido no Termo de Referência?

Sim.

2- Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?

Iguais.

3- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Analisando a proposta, passo a apontar o seguinte:

- A planilha utilizada não é a mesma planilha fornecida na licitação, devendo a licitante se adequar ao padrão utilizado pelo TJAM;

- Correção de percentuais não utilizados para o cálculo

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da remuneração		Valor (R\$)
A	Salário base	1	R\$ 1.450,00
B	Adicional de Insalubridade	30,00%	
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno	R\$ 1,64	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	R\$ 11,35	
F	Outros (especificar)		R\$ -
G			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.450,00

- Ajuste do percentual do item 2.1 B para 11,11%

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 120,79
B	Férias + Adicional de Férias	12,30%	R\$ 175,45
TOTAL			R\$ 296,24

- Apresentar comprovação do percentual de SAT aplicado.

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - Artigo 22 Inciso I Lei 8.212/91	20,00%	R\$ 349,25
B	Salário Educação - Artigo 3º Inc. I Decreto Nº 87.043/82	2,50%	R\$ 43,66
C	SAT - Riscos Ambientais de Trabalho (RAT 3,00XFAP 0,50)	1,50%	R\$ 26,19
D	SESC/SESI Artigo 3º Lei Nº 8.036/90	1,50%	R\$ 26,19
E	SENAC/SENAI Decreto Nº 2.318/86	1,00%	R\$ 17,46
F	SEBRAE - Artigo 8º Lei 8.029/90 e Lei 8.154 de 28/12/90(*)	0,60%	R\$ 10,48
G	INCR - Lei 7.787 de 30/06/89 e DL 1.146/70(*)	0,20%	R\$ 3,49
H	FGTS - Artigo 15 Lei 8.036/90 e Artigo 7º III, CF	8,00%	R\$ 139,70
TOTAL			R\$ 616,42

- Ajuste do valor do Auxílio Alimentação para R\$ 20,00 conforme CCT.

- Aplicação do valor de Cesta Básica e Plano odontológico conforme CCT.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	
A	Transporte	Valor R\$ 4,50 Qtd 2 Dias 26 Total 234,00 Desconto R\$ 58,00	R\$ 176,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Valor R\$ 19,00 Qtd 1 Dias 22 Total 418,00 Desconto R\$ 14,50	R\$ 403,50
C	Cesta Básica	Valor R\$ 110,00 Qtd 1 Dias 15 Total - Desconto R\$ -	R\$ CCT: R\$ 110,00
D	Plano Odontológico	Valor R\$ 15,00 Qtd 1 Dias 15 Total - Desconto R\$ 2,00	R\$ CCT: R\$ 15,00
E	Outros		
TOTAL			R\$ 579,50

Conclusão:

- A empresa deixou de apresentar valores obrigatórios constantes da CCT, o que sugere inexecutabilidade da proposta conforme apresentado.

4- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não.



Thiago Lima dos Santos

Diretor

Divisão de Compras e Operações

email: thiago.limasantos@tjam.jus.br

Tel: (92) 99975-4750

[Texto das mensagens anteriores oculto]